

Regras para Avaliação da Prova Pública da Unidade Curricular de Dissertação, Trabalho de Projecto ou Estágio Profissional dos Mestrados da ESTCB

1 Introdução

A Dissertação, Trabalho de Projecto ou Estágio Profissional consiste num trabalho individual de investigação e/ou desenvolvimento aplicado que culmina com a elaboração de um relatório de natureza científica sobre um tema da área de conhecimento do curso.

O trabalho de investigação ou de desenvolvimento visa promover o desenvolvimento de capacidades de iniciativa, de decisão e de pensamento criativo e crítico, e poderá envolver meios experimentais e/ou de simulação.

A Dissertação, Trabalho de Projecto ou Estágio Profissional deve contemplar a recolha de informação sobre o estado da arte em que se insere o tema, a análise de novas situações, o desenvolvimento de metodologias de abordagem, a concepção de instrumentos para a resolução do problema proposto e sua resolução, avaliações de desempenho, exercício de síntese e conclusões, elaboração do relatório final, apresentação pública e discussão dos resultados. Pode ser realizado em ambiente académico ou misto (académico e empresarial).

2 Prova Pública

- 1- A conclusão do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre consubstancia-se com a realização de uma prova pública final.
- 2- A prova pública final consiste na apresentação e discussão dos trabalhos finais resultantes de dissertação, trabalho de projecto ou estágio profissional constantes no plano de estudos do curso.
- 3- A realização do acto público de defesa deverá ocorrer até 40 dias úteis, após a aceitação dos trabalhos pelo respectivo júri.
- 4- O aluno deverá ser informado com, pelo menos, 10 dias úteis de antecedência da data, hora e local da prova pública para que possa preparar a apresentação e a respectiva defesa.
- 5- A prova pública terá a duração máxima de 90 minutos distribuídos da seguinte forma:
 - a) O aluno disporá de, no máximo, 20 minutos para apresentação dos trabalhos;
 - b) O restante tempo será distribuído em partes iguais para os membros do júri efectuarem a arguência e para o aluno responder.
- 6- A defesa poderá ser realizada em regime presencial ou através de vídeo-conferência, tendo em conta as disponibilidades do momento.

1 - A discussão pública da Dissertação, Trabalho de Projecto ou Estágio Profissional não pode ter lugar sem a presença do presidente e da maioria dos restantes membros do júri.

2 - Na discussão pública, cuja duração nunca poderá exceder noventa minutos, deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

3 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, compete ao presidente do júri estabelecer, no início da prova, a ordem e duração concreta de cada uma das intervenções, bem como resolver quaisquer dúvidas, arbitrar eventuais contradições, velar para que todos os direitos sejam respeitados e garantir a dignidade do acto.

4 - Ao trabalho será atribuída uma classificação da escala numérica inteira de 0 a 20, podendo ainda ser atribuída uma menção qualitativa nas classes previstas no art.º 17º do Decreto-Lei nº 42/2005, de 22 de Fevereiro¹.

Menção qualitativa

Por decisão do órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino, às classificações finais pode ser associada uma menção qualitativa com quatro classes:

- Inferior a 10 - Reprovado;
- 10 a 13 - Suficiente;
- 14 e 15 - Bom;
- 16 e 17 - Muito bom;
- 18 a 20 -Excelente.

2.1 Regras de Avaliação

2.1.1 Trabalho efectuado

A avaliação do trabalho efectuado deverá incidir sobre as seguintes componentes:

- Autonomia do aluno para desenvolver as diversas tarefas do plano de estudos;
- Pesquisa e utilização da literatura;
- Utilização de ferramentas;

¹ Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior - Decreto-Lei nº 42/2005 de 22 de Fevereiro, Artigo 17º.

- Alcance dos objectivos;
- Resultados experimentais obtidos e sua validação;
- Nível de desempenho do aluno;
- Publicações científicas produzidas;
- Integração do aluno na instituição ou no (s) grupo (s) de trabalho - caso se verifique.

2.1.2 Relatório

A avaliação do relatório deverá incidir sobre as seguintes componentes:

- Análise do estado da arte;
- Estrutura e desenvolvimento lógico;
- Definição clara de objectivos e requisitos do trabalho;
- Utilização adequada de figuras, algoritmos e outras ilustrações;
- Resumo, introdução e conclusões;
- Apresentação de informação e referências;
- Ortografia e outros aspectos gramaticais.

2.1.3 Apresentação pública

- Apresentação do trabalho e dos resultados obtidos;
- Organização dos conteúdos apresentados;
- Capacidade comunicação;
- Discussão;
- Grau de segurança e confiança nas respostas dadas;
- Nível de conhecimentos demonstrado.

2.2 Tabela de cálculo para a avaliação quantitativa

		Peso
A ser preenchido pelo orientador	1. Trabalho efectuado <ul style="list-style-type: none"> — Integração no grupo de trabalho — Pesquisa e utilização da literatura — Resultados experimentais obtidos e sua validação — Alcance dos objectivos — Publicações científicas produzidas — Autonomia — Nível de desempenho do aluno — Utilização de ferramentas 	40%
Para ser preenchido pelo Júri após a apresentação da dissertação	2. Relatório <ul style="list-style-type: none"> — Análise do estado da arte — Estrutura e desenvolvimento lógico — Definição clara de objectivos e requisitos do trabalho — Utilização adequada de figuras algoritmos e outras ilustrações — Resumo, introdução e conclusões — Apresentação da informação e referências — Ortografia e outros aspectos gramaticais 	30%
Para ser preenchido pelo Júri após a apresentação da dissertação	3. Apresentação pública <ul style="list-style-type: none"> — Apresentação do trabalho e dos resultados obtidos — Organização dos conteúdos apresentados — Capacidade de comunicação — Discussão — Grau de segurança e confiança nas respostas dadas — Nível de conhecimentos demonstrado 	30%

Após a conversão do resultado da tabela para a escala 0-20, será possível considerar que:

- Uma classificação de 10 a 12 valores corresponda a um trabalho de dificuldade relativamente baixa, em que foram atingidos os objectivos mínimos;

- Uma classificação de 13 a 15 valores corresponda a um trabalho de dificuldade média, realizado com razoável autonomia e sendo atingidos todos os objectivos;
- Uma classificação de 16 a 17 valores deve corresponder a um trabalho muito bom, de dificuldade elevada, realizado com elevado nível de autonomia, sendo cumpridos ou mesmo ultrapassados os objectivos enunciados;
- Uma classificação de 18 valores deve corresponder a um trabalho excelente, apresentado e defendido de modo exemplar, com um relatório muito bem estruturado, conciso e completo, com um nível de desempenho e de autonomia notáveis e realçado pelo(s) orientador(es) durante a sua realização;
- Classificações acima de 18 valores devem ter um carácter verdadeiramente excepcional e só devem ser atribuídas a alunos que tenham atingido níveis de excelência em todas as componentes de avaliação e em que sejam encontradas soluções inovadoras. Devem ser atribuídas por unanimidade e acompanhadas por documento que as defenda e justifique, assinado por todos os membros do júri.

3 Recomendações para a escrita do relatório ou dissertação

A Dissertação ou relatório do Trabalho de Projecto ou Estágio Profissional é um texto científico, pelo que a sua escrita deve obedecer a alguns cuidados quanto ao estilo e apresentação. A seguir deixam-se algumas sugestões.

- Abordar na introdução e na conclusão apenas o que realmente estiver no desenvolvimento;
- Evitar períodos muito longos ou sequências de frases muito curtas;
- Evitar dirigir-se ao leitor;
- Evitar as repetições exageradas e umas próximas das outras, tanto de palavras, quanto de informações;
- Manter-se rigorosamente dentro do tema;
- Evitar expressões desajustadas ou obsoletas;
- Utilizar exemplos e citações relevantes;
- Fugir das palavras muito "fortes";

- Evitar gírias e termos coloquiais;
- Evitar a argumentação generalizadora e baseada no senso comum;
- Evitar chavões, provérbios, ditos populares ou frases feitas;
- Evitar usar a primeira pessoa do singular ou plural, a menos que haja uma solicitação do tema;
- Usar as normas de formatação e gráficas definidas pelo IPCB.

Castelo Branco, 10 de Novembro, de 2010.